



**EDITAL Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022**

**SELEÇÃO PARA O PET INFOINCLUSÃO PARA ANO LETIVO 2022**

A Comissão de Seleção do Programa de Educação Tutorial – PET – Infoinclusão torna público que estão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento imediato **de seis (08) vagas para bolsistas (4 para Design e 4 para Pedagogia) e de (4) vagas para não bolsistas (2 para Design e 2 para Pedagogia)** para o Grupo PET de Infoinclusão. Para o curso de Pedagogia e para o curso de design, das quatro (04) vagas de bolsistas, uma (01) das vagas é para cotista e das (2) vagas de não bolsistas, uma (1) é para cotista. As cotas referem-se a pessoas trans; para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, e que tenha estudado em escolaparticular com bolsa integral durante todo o período do ensino médio. As pessoas que optarem pela vaga das cotas poderão ser submetidas posteriormente a uma comissão especial de comprovação.

Em decorrência das medidas adotadas pela UFPE, que suspendeu as atividades acadêmicas presenciais devido às determinações referentes à emergência de saúde pública provocada pelo novo coronavírus (COVID-19), todas as atividades exigidas neste edital deverão ser realizadas SOMENTE ONLINE. Isso inclui a realização das provas escritas e entrevistas, que deverão ser realizadas ONLINE.

**DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA** (Portaria nº 976, de 27 de julho de 2010).

1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientado pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos:
  - a) desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva;
  - b) contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos/as alunos/as de graduação;
  - c) estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
  - d) formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
  - e) estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
  - f) introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
  - g) contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
  - h) contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de



ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

- i) contribuir para que compromissos socioambientais e étnico-raciais estabeleçam como esse profissional tratará as relações raciais e de gênero e as questões ambientais e sociais.

## **INSCRIÇÕES**

### **DAS CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES**

2. Para a referida seleção de discentes, exige-se o cumprimento das exigências abaixo citadas:
  - a) Estar matriculado regularmente no referido curso, entre o 3º (terceiro) e o 6º (sexto) período;
  - b) Não possuir reprovação no histórico escolar, exceto nos casos em que o/a discente tenha cursado tal disciplina novamente e obtido aprovação;
  - c) Ter apresentado um bom rendimento escolar nas disciplinas cursadas;
  - d) Comprometer-se em dedicar 20 horas semanais para realizar as atividades do programa.
  - e) Não receber outro tipo de bolsa CAPES, CNPq, IES ou de qualquer outro órgão de fomento à pesquisa. Exceto auxílios regulares disponibilizados pela UFPE como: auxílio moradia, manutenção acadêmica, alimentação e/ou transporte;
  - f) PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE DESIGN: Apresentar noções básicas na utilização de um ou mais softwares gráficos, como: Illustrator, Corel Draw, In Design, Photoshop, After Effects;
  - g) PARA CANDIDATOS/AS DO CURSO DE PEDAGOGIA: Apresentar noções básicas na utilização do pacote Office (Word, Excel, PowerPoint) e ferramentas Google

### **PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

3. As inscrições serão realizadas a partir do dia 01/02/2022, estendendo-se até o dia 10/02/2022 através do seguinte link: <https://forms.gle/wsMrj7Zh8adzR47x8>

### **DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

4. As inscrições das/os candidatas/os serão realizadas mediante o preenchimento do formulário de inscrição e envio dos documentos abaixo indicados digitalizados em PDF. Estarão devidamente inscritas/os apenas as/os candidatas/os que enviarem a documentação completa.
  - a) Histórico Escolar, emitido pela coordenação do curso;
  - b) Comprovante de Matrícula referente ao semestre 2021.2 emitido pela coordenação do curso;



- c) Currículo Lattes;
  - d) Carta de intenções de no mínimo uma página e no máximo duas páginas, usando fonte Times New Roman 12 e espaçamento entre linhas de 1,5, na qual o candidato relatará a sua trajetória de formação, áreas de interesse profissional, razões que o levaram a se candidatar para integrar o grupo PET Infoinclusão.
- 4.1. Aquelas pessoas que quiserem concorrer a vaga de cotista deverão declarar no momento de inscrição que desejam concorrer à vaga nessa na modalidade e apresentar:
- a) O Certificado de Conclusão do Ensino Médio e a Ficha 19 da Escola Pública e, para quem estudou em escola privada, declaração de bolsista integral.
  - b) para pessoas negras e indígenas aprovadas no sistema de cota/Sisu, o print da tela da lista de classificação do Sisu UFPE.
  - c) Auto declaração – ANEXO I

#### **DO PROCESSO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5. O Processo de seleção será feita por uma comissão e o resultado será dado em função de 4 componentes.
- 5.1. A comissão de seleção será composta da tutora do PET, um/a dos membros do PET de cada um dos cursos: design e pedagogia;
- 5.2. A seleção será realizada com base nas notas obtidas pelas/os candidatas/os nos seguintes componentes:
- a) Prova escrita;
  - b) Entrevista;
  - c) Média geral do histórico escolar;
  - d) Carta de Intenção.
- 5.3. A prova escrita consiste na dissertação de uma questão terá caráter argumentativo-reflexivo acerca do Ensino Superior Público e do Programa de Educação Tutorial e os textos sugeridos estão listados no ANEXO II.
- 5.4. Aquelas/es que obtiverem média igual ou superior a 6,0 (seis) na prova, passam automaticamente para a segunda fase, que é classificatória.
- 5.5. Na entrevista será avaliada a desenvoltura, o interesse em trabalhar em grupo e capacidade de argumentação da/o candidata/o. Será observada, ainda, a coerência da entrevista da/o candidata/o com a carta de intenção e seu currículo lattes.
- 5.6. Dentro da análise documental será quantificado em nota apenas a “Média Geral do Histórico Escolar”.
- 5.7. Os pesos de cada etapa na avaliação serão atribuídos conforme o quadro abaixo. A nota

final de cada candidato/a será obtida pela média das notas finais de todas as etapas, com duas casas decimais sem arredondamento.

PRIMEIRA ETAPA - PROVA ESCRITA – Peso 5 (cinco)	
SEGUNDA ETAPA - Peso 5 (cinco)	
Entrevista	Peso 2 (dois)
Histórico Escolar	Peso 2 (dois)
Carta de Intenção	Peso 1 (um)

5.8. No caso de selecionados que atenderem a todas as exigências do edital e conseguirem a mesma classificação, a preferência será dada para o/a candidato/a com menor tempo para a conclusão do Curso. Caso persista o empate, terá prioridade o que apresentar mais idade.

#### DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6. A seleção será realizada entre os dias **14 e 17 de fevereiro** do corrente ano, conforme cronograma anexo (ANEXO III);
- 6.1. A Etapa 1 (prova escrita) será realizada de forma on-line no dia **14 de fevereiro de 2022**, no horário das 15h às 17h. As questões da prova, bem como as instruções para a sua realização, serão enviadas para o e-mail aos/as candidatos/as. É permitida a consulta a textos e documentos na prova mediante a indicação das referências bibliográficas utilizadas
- a) O candidato deverá providenciar acesso à internet e testar o acesso ao ambiente virtual com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, considerando o horário local, munido de documento de identificação com foto.
  - b) O tempo de duração das provas será de 2 horas, cabendo ao candidato administrá-lo.
  - c) As provas serão realizadas utilizando o GOOGLE FORMS, portanto recomenda-se que os candidatos se familiarizem com essa ferramenta antecipadamente.
  - d) Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data ou do horário estabelecido
  - e) O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.
  - f) A prova terá prazo recursal de 01 dia útil após a divulgação do resultado.
- 6.2. As entrevistas (Etapa 2) serão realizadas, a partir das 14:00 horas do dia **17 de fevereiro de 2022**, seguindo a ordem alfabética dos nomes dos candidatos inscritos na primeira etapa. As instruções serão enviadas para o e-mail das pessoas inscritas, constando o horário previamente agendado



- a) A Etapa 2 terá prazo recursal de 01 dia útil após a divulgação do resultado.
- b) O não comparecimento implicará na desclassificação do candidato.
- c) O resultado final será divulgado até dia **21 de fevereiro de 2022**.

### **DA APROVAÇÃO**

7. Os/as candidatos/as classificados/as, de acordo com o desempenho, serão selecionados como bolsistas, até o limite de quatro (04) vagas para pedagogia, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista, e de até limite de quatro (04) vagas para design, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista. Depois serão selecionados como não bolsistas, até o limite de duas (0e) vagas para pedagogia, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista, e de até limite de duas (0e) vagas para design, sendo reservada uma (01) das vagas para cotista. O presente processo seletivo valerá igualmente para o preenchimento de novas vagas que surgirem até o lançamento do próximo edital de seleção.

7.1. Do processo seletivo resultarão duas listas de classificação (que valerão também como lista de espera), organizadas de acordo com o desempenho dos/as candidatos/as:

- a) Lista geral composta por todos/as os/as candidatos/as;
- b) Lista composta dos/as cotistas.

**Observação:** somente na ausência de uma pessoa optante na lista de classificação ou de espera da vaga de cotistas poderá um/a não-cotista preencher essa vaga.

7.2. As pessoas selecionadas ocuparão as vagas disponíveis de imediato, apresentando-se ao grupo na primeira reunião ordinária posterior à divulgação do resultado da seleção.

7.3. A classificação dos/as candidatos/as, resultante do presente edital e de edital anterior, será utilizada para o preenchimento de vagas de bolsistas que venham a surgir, priorizando- se as pessoas não bolsistas de maior tempo de vinculação ao grupo PET.

### **PERÍODO DE VIGÊNCIA, E VALOR DA BOLSA**

8. O/a estudante universitário/a poderá permanecer como bolsista ou voluntário/a a partir data de vínculo no programa até o término do seu curso de graduação, obedecendo aos termos aqui estabelecidos e em conformidade com as bases legais que regulamentam a permanência no programa;

8.1. O/a aluno/a bolsista receberá mensalmente uma bolsa no valor compatível a Política Nacional de Iniciação Científica, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira por parte do MEC, que atualmente corresponde ao valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), enquanto estiver ligado ao programa.



- 8.2. De acordo com a Resolução Nº 11/2021, do Conselho de Administração da UFPE, é vedado o acúmulo de bolsas do PET com bolsas dos demais programas que componham a Política Institucional de Concessão de Bolsas da UFPE e de outros programas de bolsa pagos pelo Governo Federal.
- 8.3. Não é considerado acúmulo os valores recebidos pela/o estudante em caráter de assistência, de manutenção ou de permanência (bolsas do Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES), que tem a finalidade de promover a inclusão social através da permanência na educação superior pública.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

9. A inscrição implica na aceitação, por parte das pessoas candidatas, dos termos apresentados neste edital, não cabendo recurso de qualquer natureza;
10. Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Caruaru, 31 de janeiro de 2022

---

Profa. Dra. Michele Mara de Araújo Espíndula Lima  
Tutora do PET Infoinclusão  
Presidente da Comissão de Seleção



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## ANEXO I

### AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do RG nº: \_\_\_\_\_, CPF nº: \_\_\_\_\_,

DECLARO, para o fim específico de atender aos itens do Termo de Adesão do Edital do  
Processo Seletivo PET InfoInclusão de 2022, que sou:

( ) preto/a ( ) pardo/a ou ( ) indígena ( ) trans

Assim, comprometo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado/a,  
sob pena de perder o direito à vaga.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração estarei sujeito a penalidades  
legais.

OBS: A omissão ou falsidade de informações pertinentes ao Processo Seletivo PET InfoInclusão  
2022 implica na perda da vaga a qualquer tempo, sem prejuízo das demais medidas judiciais  
cabíveis

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a candidato/a



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

## ANEXO II

### CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

#### ENSINO SUPERIOR PÚBLICO E DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

##### Bibliografia sugerida

FONTE, E. M. M. (Org.). *Perfil social, aspirações e motivações profissionais de estudantes de graduação em Ciências Sociais da UFPE*. 1ª ed., Editora CRV, Curitiba – Brasil, 2021, 144 p. (“A guisa de prefácio” e “Introdução”, pp. 9-20). Disponível em: <https://www.editoracrv.com.br/produtos/detalhes/36306-perfil-social-aspiracoes-e-motivacoes-profissionais-de-estudantes-de-graduacao-em-ciencias-sociais-da-ufpe>

MEC/SESu. Concepção filosófica, objetivos e características gerais do programa. In: **Manual de orientações básicas do PET**. Brasília, dezembro de 2006, pp. 6-9. Disponível em: <https://bit.ly/2iEvgqZ>

PIVETTA, H. M. F., BACKES, D. S., & CARPES, A. Ensino, pesquisa e extensão universitária: em busca de uma integração efetiva. **Linhas Críticas**, 16(31), pp. 377-390, 2017. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/3634/3319>

TEIXEIRA FILHO, José Gilson de Almeida; MONTEIRO, Marcones da Silva; SILVA, Joan Francis Epifanio da. Censo PET 2017: uma pesquisa censitária do Programa de Educação Tutorial da UFPE. In: Vera Lúcia Dutra Facundes *et al* (org). **Programa de Educação Tutorial na Universidade Federal de Pernambuco: trajetórias e diversidades**. - Recife, Ed. UFPE, 2019. Disponível em: <http://www.loja.edufpe.com.br/portal/spring/livro/detalhe/614>

**ANEXO III**

<b>CRONOGRAMA – SELEÇÃO PET INFOINCLUSÃO 2022</b>				
	<b>EVENTO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
<b>01</b>	Lançamento do edital de seleção 2022	31/01/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão nos endereços eletrônicos <a href="http://www.petcaa.com.br">http://www.petcaa.com.br</a> <a href="http://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico/">http://www.ufpe.br/prograd/apoio-academico/</a>
<b>02</b>	Períodos das Inscrições	01/02 a 10/02/2022	Até 10/02/2022, às 23h59min	Através do Link: <a href="https://forms.gle/wsMrj7Zh8adzR47x8">https://forms.gle/wsMrj7Zh8adzR47x8</a>
<b>03</b>	Resultado da homologação das inscrições	11/02/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico <a href="http://www.petcaa.com.br/">http://www.petcaa.com.br/</a>
<b>04</b>	Etapa 1 – Prova escrita	14/02/2022	15h às 17h	As questões serão enviadas através do link do GOOGLE FORMS para o e-mail das pessoas inscritas.
<b>05</b>	Publicação dos Resultados da Etapa 1	15/02/2022	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico <a href="http://www.petcaa.com.br/">http://www.petcaa.com.br/</a>
<b>06</b>	Prazo recursal Etapa 1	16/02/2022	até às 12h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:pet.infoinclusao@gmail.com">pet.infoinclusao@gmail.com</a>
<b>07</b>	Publicação da lista e horários das entrevistas	16/02/2022	até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico <a href="http://www.petcaa.com.br/">http://www.petcaa.com.br/</a>
<b>08</b>	Etapa 2 - Entrevistas e análise documental	17/02/2022	A partir das 14h	As instruções com o local e horário serão enviadas para o e-mail das pessoas aprovadas na Etapa 1.
<b>09</b>	Publicação dos Resultados da Etapa 2	18/02/2022	Até às 12h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico <a href="http://www.petcaa.com.br/">http://www.petcaa.com.br/</a>
<b>10</b>	Prazo recursal referente a Etapa 2	19/02/2022	Até às 12h	Solicitar através do e-mail <a href="mailto:pet.infoinclusao@gmail.com">pet.infoinclusao@gmail.com</a>
<b>11</b>	Publicação do Resultado final	21/02/2022	Até às 18h	Divulgação nas redes sociais do PET Infoinclusão bem como no endereço eletrônico <a href="http://www.petcaa.com.br/">http://www.petcaa.com.br/</a>